

EDITAL Nº 19/2026 - DRG/CAR/IFSP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Campus Caraguatatuba, por intermédio de sua Coordenadoria de Extensão (CEX), no uso de suas atribuições legais, torna público que a **abertura das inscrições** para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido visa atender ao acordo de Cooperação firmado entre o IFSP Caraguatatuba e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

1.1.2 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Tecnologias Digitais para o Ensino Fundamental	Servidores municipais da Secretaria da Educação do Município de Caraguatatuba	70% - 35	25% - 13 Candidatos PPIQ*	5% - 2 Candidatos com Deficiência

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Tecnologias Digitais para o Ensino Fundamental	5 semanas	30h

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o

questo cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o envio da relação de aptos pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Caraguatatuba conforme item 9 - Cronograma.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos se dará através da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba que comprovará os pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital, que será realizada conforme item 9 - Cronograma

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Caraguatatuba do IFSP mediante fixação de lista no endereço eletrônico www.ifspcaraguatatuba.edu.br, conforme item 9 - Cronograma.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) terão sua matrícula efetivada no período estabelecido no item 9 - Cronograma

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em

original e cópia durante o curso sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará a não entrega do certificado.

5.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia que consta no item 9 - Cronograma. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado discente quem obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso, entrega dos documentos solicitados e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Caraguatatuba e a Coordenação de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	23/02/2026 a 04/03/2026
Divulgação da lista final de inscritos e convocação para Matrícula	05/03/2026
Período para efetuar matrícula	06/03/2026
Data prevista para o início do curso	07/03/2026

Documento assinado eletronicamente.
Kalebe Monteiro Xavier
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kalebe Monteiro Xavier**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 12/02/2026 15:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109179

Código de Autenticação: 34f0ff8671



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071